



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Federação de Judô de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Clubes e Associações que lhe são Filiadas Fundadoras e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEJUR, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto do Art. 31, I, C/C o Art.32, I, da Federação de Judô de Rondônia, a ser realizada no dia 25 do mês de Março de 2023, Escola Estadual Marechal Candido Rondon, sito na AV. Marechal Rondon no Centro de Ji Paraná, às 09:00hs, em primeira convocação e, às 09:30hs em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

1- Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente as contas do exercício de 2022.

2ª Apresentação do relatório técnico e admirativo referente ao

Exercício 2022

3ª Alteração no Estatuto DA FEJUR para adequação do SISPAR e outras providencia

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Tenório

Presidente FEJUR

## OPORTUNIDADE DE EMPREGO

### PROTEGE PROTEÇÃO E TRASPORTE DE VALORES

**Está: contratando: PCD (Pessoas com deficiência)**

Endereço: Rua Aluizio Ferreira, 218- Centro- Ji Paraná/ RO  
E-mail para. envio de currículos: carina.catarino@protege.com.br; gildasio.santana@protege.com.br;

#### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**A J P DE ALMEIDA ENGENHARIA – ME**, localizada na Estrada Linha 80, Lote 12, Gleba 18, zona rural, CNPJ: nº 45.822.298/0001-53, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 03/03/2023, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

#### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

**A J P DE ALMEIDA ENGENHARIA – ME**, localizada na Estrada Linha 80, Lote 12, Gleba 18, zona rural, CNPJ: nº 45.822.298/0001-53, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 03/03/2023, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

#### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

**A J P DE ALMEIDA ENGENHARIA – ME**, localizada na Estrada Linha 80, Lote 12, Gleba 18, zona rural, CNPJ: nº 45.822.298/0001-53, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 03/03/2023, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COAPRUJAR – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.052.207/0001-72, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 25 de março de 2023, a Assembleia acontecerá de forma presencial na LINHA CAPAZERO C/ LINHA 172 DISTRITO DE JARDINÓPOLIS, Município de Castanheiras/RO. Em primeira convocação às 13:00 hrs com 2/3 dos cooperados (as) em condições de votar; Em segunda convocação às 14:00 hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados (as) em condições de votar e em terceira convocação às 15:00 hrs com a presença de no mínimo 10 cooperados. Sendo que o quatro social atual é de 39 cooperados.

Para deliberar sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

- I – Informes;
- II – Prestação de contas dos órgãos administrativo findo ano de 2022;
- III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- IV – Suprir vacância de Cargos da Diretoria
- V - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração
- VI – Eleição dos componentes dos órgãos do conselho fiscal;
- VII – Fixação do valor dos honorários;
- VIII – Admissão e demissão de novos sócios;
- IX – Plano de trabalho e orçamento para 2023;
- X – Outros assuntos do interesse social dos cooperados.

Castanheira / RO, 01 de março de 2023.

**SIDINEI ELIEZER ERMAKOWITCH**  
Presidente da COAPRUJAR

*Sidinei Eliezer Ermakowitch*  
SIDINEI ELIEZER ERMAKOWITCH  
Presidente da COAPRUJAR



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
DISPENSA ELETRÔNICA

#### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº03/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**. Logo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 210-1/2023.
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
- c) **ABERTURA:** 16/03/2023 as 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 48.462,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de março 2023.

Marcos Antônio Bertolácio  
Pregoeiro  
Portaria nº 303/2022



AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE  
EDITAL Nº. 003/23/CL/APEFAJIP/RO

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná - APEFAJIP, por sua Comissão de Licitação – CL, nomeada através de ata de nomeação datada de 22 de fevereiro de 2023, torna público que se encontra autorizada e publicada a realização do certame, na modalidade de **CARTA CONVITE** para fins de aquisição por **MEHOR PREÇO GLOBAL**. O tipo da licitação será o de **MEHOR PREÇO AÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005.067930/2022-17  
OBJETOS:  
AÇÃO 01: **15 Computadores** Desktop de mesa, gabinete torre, processador core i5, memória de 8GB, SSD de 480GB, teclado ABNT2, mouse óptico USB 2.0 com 03 botões, Windows 10, pacote office e programas básicos instalados, **15 Monitores** tela de LED de 23,6" Polegadas, **10 Notebook** de 1400VA - CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal [V-]: Bivolt automático 115/127/220; Variação máxima [V-]: 88 a 141 (rede 115V -), 170 a 262 (rede 220V-) - frequência de rede [Hz]: 60#4-Pluque do cabo de força: Padrão NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Potência máxima [VA]: 1200 - Fator de potência: 0,5 - Tensão nominal [V-]:115 - Regulação:±5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - número de tomadas ( Padrão NBR 14136): 9 tomadas.  
AÇÃO 02: **15 Cadeiras** de plástico com encosto e assento em polipropileno, estrutura metálica resistente com capacidade 110.

AÇÃO 03: **10 Mesas em granito** 165 cmx58cm com 3 pés de altura 82cm e largura dos pés 48cm. Discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades).

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos necessários para a **AQUISIÇÃO do lote 01, lote 02, lote 03** são provenientes da celebração de emenda parlamentar, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, formalizada e autorizada através da Lei 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.451/2016, **Termo de Fomento nº 309/PGE-2022, Processo Eletrônico nº 0005.067930/2022-17**

Elemento de Despesa:

44.90.52 – Material permanente.

**Desdobramento do Elemento-Subelemento:**

**AÇÃO 01:** 44.90.52-35 – Equipamentos de processamento de dados.

Valor R\$ 90.770,00 (noventa mil setecentos e setenta reais).

**AÇÃO 02:** 44.90.52-42 – Mobiliário em geral

Valor R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

**AÇÃO 03:** 44.90.52-42 – Mobiliário em geral

Valor R\$ 12.700,00 (doze mil setecentos reais)

**DATA DE ABERTURA:** 14 de março de 2023, às 09h.

**LOCAL:** Na sala do Setor Administrativo, situada nas dependências da EFA-Itapirema, situada na Linha 04 do Km 09, Zona Rural, S/N, CEP 76.914-899 – Ji-Paraná/RO – Fone 69 9 9984-3258/9 9965-5765.

**ATO CONVOCATÓRIO:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala do Setor Administrativo e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h20min, mediante requerimento à Comissão de Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da Comissão de Licitação, no endereço e/ou via contato telefônico supracitado.

**PRAZO DE RETRADA:** O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços. Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2023.

*Nelson Damasceno Gomes*  
Nelson Damasceno Gomes  
CPF/MF: 030.152.512-95

Presidente da Comissão de Licitação APEFAJIP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2023.  
PROCESSO Nº. 679/SEMEL/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

**CONTRATADA:** NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** Nº. 40.725.403/0001-12.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 366/2023.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO.

**VALOR:** R\$ 24.884,00 (VINTE E QUATRO MIL, E OITOCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.

MILTON CEZAR PEREIRA – SECRETÁRIO.

NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº. 081/2022.  
PROCESSO Nº. 1060/SEMEC/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
**CONTRATADA:** TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
**CNPJ:** Nº. 01.396.138/0001-14.

**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 081/2022, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.**

**PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA 60 (SESENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE MARÇO DE 2023.

**ASSINAM**

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.**

**SANDRO JORDÃO – SECRETÁRIO.**

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA – CONTRATADA.**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2023.  
**Processo Administrativo:** 0372/SEMAD/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria técnica e gerencial na área de licitações e contratos, para regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, incluindo treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.  
**Adjudicatário:** NUCLEO EDUCAÇÃO CORPORATIVA – CNPJ: 26.130.360/0001-00.

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 55.999,90 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).  
**Homologação:** O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de março de 2023.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro

**CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO**

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, ESTABELECIDNA RUA ABUNÁ, ESQUINA COM RUA GONÇALVES DIAS-1194, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE MATHEUS SARAIVA DE SOUZA, CTPS: 2474653 SÉRIE: 0040, OP. SUPERMERCADO PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 HORAS SOBRE PENA DE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA**

**TOMADA DE PREÇO 07/CPL/2022, Menor Preço Global**  
Processo Nº 811/SEMEC/2022  
Convênio: Plataforma+Brasil Nº. 909726/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na Construção de Arquiabancada do estádio “OSMAR FERNANDES DE BRITO”, Com área de construção de 145 m², sito a Rua Gonçalves de Paiva com Rua Piauí, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham este.

**PREÂMBULO**

No dia 03 de março de 2023. (03/03/2023), Às 08hrs00min (oito horas), reuniu-se na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

**DOS FATOS**

A comissão permanente de licitação – CPL, em sessão publica de tomada de preços 07/CPL/2022 realizada no dia 02/03/2022, inabilitou a empresa PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atendimento ao instrumento convocatório nos itens 8.1 alínea “b” e 8.3 alínea “j”.

Entretanto em análise aprofundada aos documentos de habilitação apresentado pela empresa, esta comissão constatou que por erro formal, não observou que a empresa PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não se enquadra na classificação de Empresa Individual – EI, e sim no porte de empresa EIRELI (ME), como pode se observar no cartão CNPJ da empresa, que foi o caso da inabilitação da empresa no item 8.1 alínea “b”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.469.842/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
NOME EMPRESARIAL PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSARINHO ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		

Em relação a inabilitação no item 8.3 alínea “j”, no ato da sessão publica ficou constatado que a empresa não apresentou a referida declaração, porém após análise aprofundada a toda documentação apresentada, ficou evidente que a empresa apresentou sim a declaração relacionado ao item, como pode se observar a seguir;



**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/CPL/2022  
PROCESSO Nº 811/SEMEC/2022

A empresa PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.469.842/0001-37, representada neste ato por seu representante legal, o senhor Rodrigo Oliveira Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 1064263 SESEDEC/RO, inscrito no CPF sob o nº 004.286.222-16, DECLARA, para fins de participação na licitação promovida pela Prefeitura do Município de Mirante da Serra/RO, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/CPL/2022, que os profissionais abaixo relacionados integram a Equipe Técnica desta empresa e que caso seja vencedora, disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preços.

TÍTULO PROFISSIONAL	NOME / RG / CPF	REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Rodrigo Oliveira Rodrigues / 1064263 SESEDECRO / 004.286.222-16	CREA 11651 D RO
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	Marco Antônio da Silva Pereira Júnior / MG18625458 PC MG / 106.174.126-24	CREA 224265 D MG

Mirante da Serra/RO, 28 de fevereiro de 2023.

42.469.842/0001-37  
PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
RUA ABUNÁ, 1194 - OLARIA, PORTO VELHO/RO  
CEP: 76.926-000

PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 42.469.842/0001-37  
Rodrigo Oliveira Rodrigues  
CPF: 004.286.222-16  
Titular Administrador

PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 42.469.842/0001-37  
Av. Gonçalves Dias, 3855, Sítio 2, Bela Floresta, 76920-000 – Ouro Preto do Oeste/RO  
(69) 9.9308-1748 / passarinhoeng@gmail.com

Como pode observar a referida declaração que constam as folhas nº 56 do envelope de documentos de habilitação da empresa, consta a declaração e está de acordo com o solicitado no edital, que diz assim;

*Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos*

*necessários, tais como: nome completo, número do documento de identidade, CPF e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado. (Modelo do Licitante);*

Tal feito ocorreu pelo fato de a declaração ser de modelo do Licitante, assim a comissão por equívoco não constatou que no teor de sua declaração esta explicita que a referida declaração atente a os itens 8.3 alínea “i” e alínea “j”, sendo que esta comissão reconheceu apenas para o item 8.3 alínea “i”.

Nessa vereda, a Comissão de Licitações decide por REVER seus atos e HABILITAR à licitante PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Por conseguinte quanto ao ato praticado não vislumbramos ilegalidade vez que foram observados os itens 8.1 alínea “b” e 8.3 alínea “j” do edital e ainda o artigo 30, inciso II da Lei 8666/93.

Ademais ressalta-se que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)

Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas: Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal “ADMINISTRAÇÃO PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. (grifo nosso)

A Súmula 473/STF, decorrente do princípio da legalidade, uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos de ofício. Em complemento, há o dever da administração em observar o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme se verifica no caput do Art. 41 da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”*

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, “a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência poderá revogá-los” (Medauar, 2008, p. 130).

A licitação destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao ato convocatório e do julgamento objetivo que lhe são correlatos.

Diante do exposto fica HABILITADA para o certame a empresa T F DE SOUZA SOARES EIRELI e empresa PASSARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**RECURSOS:**

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para caso queiram os representantes apresentar intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia ao termino da sessão, dia 03/03/2023 a 10/03/2023, desde já ficam informadas às licitantes participantes do certame sobre o resultado da fase de habilitação para a Tomada de Preços 07/CPL/2022, devendo, em caso de Recurso Administrativo ser comunicado através de Ofício em papel timbrado ou e-mail eletrônico até o dia 10 de março de 2023.

Tendo em vista que a falta de manifestação por parte da empresa caracterizará o decaimento do direito de recurso.

O prazo para apresentação do recurso são os constantes no Art. 109 da Lei 8.666/93:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

- 1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
  - a) habilitação ou inabilitação do licitante;
  - b) julgamento das propostas;
  - (...)

Não havendo a interposição de recurso administrativo, data para a abertura do envelope 02 (Proposta de Preços) será no dia 14/03/2023, as 08hrs00min na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 03 de março de 2023.

**ASSINAM**

**A Comissão Permanente de Licitação**

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente da CPL  
(assinado eletronicamente)

**Eli Santos Souza**  
1º Membro  
(assinado eletronicamente)

**Lindalva Rodrigues Soares**  
Secretário(a)  
(assinado eletronicamente)

**Kethlen Milena Brum de Araújo**  
2º Membro  
(assinado eletronicamente)

**Crusnete Pereira de Almeida**  
3º Membro  
(assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
E-mail: [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) - Fone: (69) 9.9366-5739  
CNPJ: 63.787.071/0001-04

**VOCÊ VÊ!  
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE  
AQUI!**

69-3421-6853

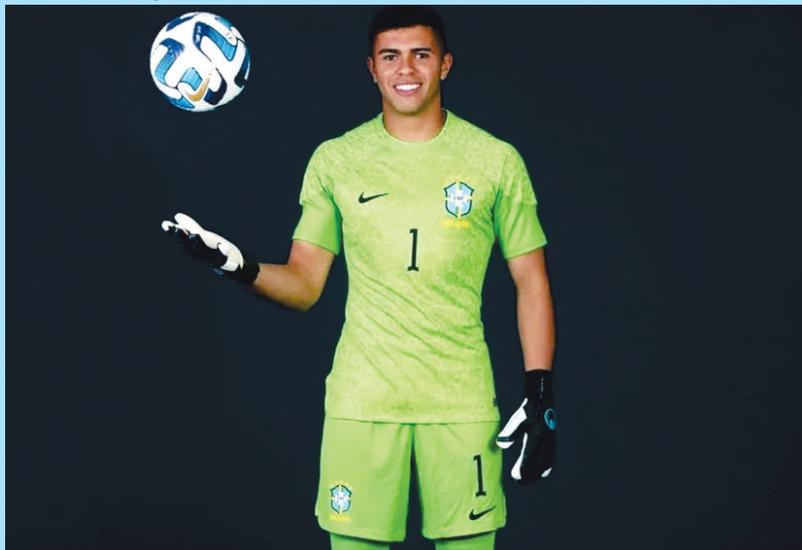
**www.correipopular.news**

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

## HISTÓRICO

# Goleiro rondoniense é convocado para amistoso da Seleção Brasileira

Foto-Assessoria/Divulgação



Recentemente, Mycael foi campeão do Sul-Americano com a Seleção Sub-20, que também foi comandada por Ramon

(Da Redação) O técnico interino da Seleção Brasileira, Ramon Menezes, anunciou, na manhã dessa sexta-feira (3), os 23 convocados para o amistoso contra o Marrocos, no dia 25 de março. O duelo acontece no Estádio Ibn Batouta, na cidade de Tânger, no norte do país africano. Entre as surpresas estava o nome do goleiro Mycael, de apenas 18 anos, que joga no Athletico Paranaense. O jovem é natural de Rondônia e recentemente foi campeão Sul-Americano com a Seleção Sub-20.

Nascido em Rondônia, o goleiro Mycael Moreira começou a treinar com 10 anos de idade. Canhoto e habilidoso, jogava na linha. Porém, quando foi notada a ausência de um goleiro em uma competição local, Mycael foi colocado no gol e não desgarrou da posição.

Aos 12 anos, Mycael participou de uma peneira do Athletico-PR, mas não passou. Ainda vivendo em Porto Velho, ele teria a oportunidade de mostrar o seu talento mais uma vez, e passou no teste. Desde então, seguiu a carreira nas divisões de base do Furacão, em Curitiba.

Aos 16 anos, o goleiro assinou o seu primeiro contra-

to profissional com o clube. No final da última temporada, Mycael subiu para a equipe principal para ocupar o banco de reservas.

No início deste ano, foi um dos destaques da Seleção Brasileira sub-20 no Sul-Americano. O Brasil se sagrou campeão contra o Uruguai, garantindo vaga no Mundial da categoria.

A Seleção Brasileira começa a temporada de 2023 de olho nas Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2026, que será disputada nos Estados Unidos, no México e no Canadá.

A próxima data Fifa será em junho. Ainda resta confirmação da entidade, mas a expectativa é que as Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2026 comecem em setembro.

Ramon Menezes é o treinador interino da equipe. A CBF bus-

ca um novo técnico após a saída de Tite, que ficou no cargo de 2016 ao término de 2022, com a derrota nas quartas de final do Mundial, contra a Croácia.

O nome predileto é o do italiano Carlo Ancelotti, do Real Madrid, que tem contrato até o meio de 2024 e não deixará o cargo pelo menos até o fim da atual temporada europeia.

Foram convocados 11 atletas que estiveram na Copa do Catar e nove jogadores que nunca tinham sido chamados para a seleção principal. Além do goleiro Mycael, o zagueiro Robert Renan, o lateral Arthur, os

meio-campistas André, Andrey Santos, João Gomes e Raphael Veiga, além dos atacantes Rony e Vitor Roque foram chamados pela primeira vez.

**Confira os nomes**

*Goleiros: Ederson (Manchester City), Mycael (Athletico-PR) e Weverton (Palmeiras)*

*Laterais: Arthur (América-MG), Emerson Royal (Tottenham), Alex Telles (Sevilla) e Renan Lodi (Nottigham Forest)*

*Zagueiros: Ibañez (Roma), Éder Militão (Real Madrid), Marquinhos (PSG) e Robert Renan (Zenit)*

*Meio-campistas: André (Fluminense), Andrey Santos (Vasco), Casemiro (Manchester United), João Gomes (Wolverhampton), Lucas Paquetá (West Ham) e Raphael Veiga (Palmeiras)*

*Atacantes: Antony (Manchester United), Richarlison (Tottenham), Rodrygo (Real Madrid), Rony (Palmeiras), Vini Júnior (Real Madrid) e Vitor Roque (Athletico-PR)*

*Com informações de Globo Esporte e Tribuna Popular.*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 017/2023  
PROCESSO Nº: 230/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO  
CONTRATADO: JEFFERSON SANTOS LIMA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Técnicos Especializados de Auditoria em Folha de Pagamento do Período referente a 2017 a 2022 da totalidade de servidores públicos municipais e Consultoria Previdenciária/Tributária, visando a verificação de possíveis correções e adequações da folha de pagamento e contribuições, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FUN. PROGRAMÁTICA:** 04.1220005.2007  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 65

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**EMPENHO:** 262  
**PEDIDO:** 120  
**DATA:** 23/02/2023

**Assinam:**

**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante

**JEFFERSON SANTOS LIMA** – Contratado

**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Interventente

**Obs.:** Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/PMJ/2023**

Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.  
Processo nº 1-15069/PMJ/2022.

Objeto: **Chamamento Público**, tem por objetivo para celebração de Termo de Colaboração, em regime de mutua cooperação com a Administração Pública, visando a destinação de um **Veículo tipo Van Minibus** adquirido através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202137060003, à Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se enquadre no código e descrição da natureza jurídica 399-9 Associações Privadas, e que tenha como forma principal de atuação (atividade), em seu rol de CNAE (no CNPJ).

**Data para cadastro dos envelopes:** 07/03/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 10/04/2023.

**Início da Sessão Pública:** 10 de abril de 2023, às 08h30min.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br).

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

Jaru, sexta-feira, 03 de março de 2023.

**Neriane Cordeiro de Souza**

Portaria nº 60/GP/2023

Membro da Comissão de Chamamento

ASSINADO DIGITALMENTE

**NERIANE CORDEIRO DE SOUZA**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

